



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## Requerimento 83/2018

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiado o Poder Executivo Municipal do interesse em instituir no município de Luiz Alves o Conselho Municipal do Bem-estar Animal.

**Justificativa:** É crescente o número de animais abandonados no município de Luiz Alves. Pouca ou nenhuma ação é tomada mediante tal situação, e em especial por parte do Poder Executivo Municipal, e para isso é necessário investir em políticas públicas no combate a essa prática criminosa. A própria Constituição Federal de 1988 no art.255 manifesta a responsabilidade do poder público na proteção da fauna e flora. O Conselho poderia ter o objetivo de garantir o controle social e a participação popular no planejamento, discussão, elaboração, implementação e avaliação das políticas públicas voltadas à defesa e garantia do bem-estar animal no Município.

Luiz Alves/SC, 11 de junho de 2018.

**DJONEI CÉSARO SCOLA**

Vereador